



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

**RESOLUÇÃO Nº 04/2026/CONCIT  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova a transferência de dotação orçamentária para o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS/SE, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), durante o exercício de 2026, através da modalidade Destaque Orçamentário.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Governo do Estado de Sergipe de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

**CONSIDERANDO** que a transferência de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado quer seja na esfera direta ou indireta, é regulamentada através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 9.721, de 18 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe- ITPS/SE, no que concerne a pesquisas científicas e tecnológicas;

**CONSIDERANDO** que se encontra em vigor entre a SEDETEC e o ITPS/SE o 5º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do Estado de Sergipe, utilizando recursos de orçamento descentralizado do FUNTEC;



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

**CONSIDERANDO** a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para o ITPS/SE, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), durante o exercício de 2026, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
e Presidente do CONCIT



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO –  
FUNTEC**

**PLANO DE APLICAÇÃO PARA O DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 – SEDETEC-ITPS  
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 04 /2026/CONCIT, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

| RECEITA*                                                                                                                                |                                      | DESPESA                                    |      |      |                          |                                     |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|------|------|--------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| FONTE DE RECURSO:<br><u>1500</u><br><br>COMPLEMENTO DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA:<br><u>0001</u><br><br>VALOR:<br><u>2.000.000,00</u> | PROJETO/ATIV<br>IDADE                | CLASSIFICAÇÃO<br>FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | FR   | CO   | ELEMENTOS<br>DE DESPESAS | COMPLEMENTO<br>ORÇAMENTÁRIO<br>(CO) | VALOR (R\$)  |              |
|                                                                                                                                         | 0078<br>Adequação de<br>Laboratórios | 19.571.0028.0078                           | 1500 | 0001 | 4.4.90                   | 0001                                | 1.500.000,00 |              |
|                                                                                                                                         |                                      |                                            |      |      | 3.3.90                   | 0001                                | 500.000,00   |              |
|                                                                                                                                         | TOTAL GERAL                          |                                            |      |      |                          |                                     |              | 2.000.000,00 |

(\*) Valores aprovados pela Lei Nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026 – LOA 2026.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
e Presidente do CONCIT

